



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Centro de Educação e Desenvolvimento Para Ação Comunitário em reconhecimento à sua relevante atuação na área da educação inclusiva.

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso ao Centro de Educação e Desenvolvimento Para Ação Comunitário, na pessoa da sua diretora Francisca Maria Ribeiro da Silva, em reconhecimento à destacada contribuição da instituição para a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Destaca-se, ainda, o compromisso do instituto com a educação inclusiva, ao oportunizar a participação de alunos com deficiência nas atividades do projeto, valorizando a diversidade, o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação e Desenvolvimento Para Ação Comunitário tem se destacado pela qualidade de seu trabalho pedagógico, pelo compromisso com a formação integral de seus alunos e pela promoção de valores éticos e de cidadania.

Destaca-se, de maneira especial, o comprometimento da instituição com a educação inclusiva, assegurando que alunos com deficiência participem plenamente de todas as atividades escolares, em um ambiente que valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254253075300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

Apresentação: 10/11/2025 10:31:17.410 - CPD

REQ n.272/2025



* C D 2 5 4 2 5 3 3 0 7 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Sob a liderança da sua diretora Francisca Maria Ribeiro da Silva, à associação tem desenvolvido práticas pedagógicas inovadoras que integram o aprendizado formal à vivência da inclusão, promovendo o respeito às diferenças e estimulando o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades dos estudantes.

Essas ações reafirmam o papel essencial das instituições de ensino na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com as diretrizes da educação contemporânea.

Diante de tais méritos, é plenamente justificável ao ao Centro de Educação e Desenvolvimento Para Ação Comunitário na pessoa da sua diretora Francisca Maria Ribeiro da Silva por sua destacada contribuição à promoção da educação inclusiva no Brasil.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de _____ de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

Apresentação: 10/11/2025 10:31:17.410 - CPD

REQ.n.272/2025



* C D 2 5 4 2 5 3 0 7 5 3 0 0 *